



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea “k”, combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a **DISTRIBUIÇÃO do Projeto de Lei nº 040/2024**, que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 915/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no artigo 43 da Lei 4320/1964 e dá outras providências.**”, de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

II – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;

III – FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 16 de outubro de 2024.

Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	___/___/___	
Serviços Públicos Municipais	___/___/___	
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	___/___/___	